



Machado e Noletto

Advocacia e Consultoria Jurídica

Dr. Luciano Gomes Noletto

Advogado

OAB-GO nº 34.709 - CPF nº 017.684.141-57



NOTA À IMPRENSA

A defesa de Gustavo Carvalho do Prado vem à público repudiar a notícia divulgada no último dia 27 de abril de 2016 no site Correspondente Vianopolino e no Blog Diário de Bonfim com o título “**Acusado de furtar gado em nossa região é preso pela Polícia Civil**”.

Primeiramente cumpre esclarecer que a Policia Civil de fato efetuou a prisão de Gustavo, entretanto, **a prisão aconteceu após o próprio Gustavo se apresentar na Delegacia de Polícia de Vianópolis**, junto com seu advogado, momento este que a prisão foi efetuada pelo delegado.

A prisão de Gustavo ocorreu após mandado de prisão expedido pela Juíza da Comarca de Vianópolis Dra. Marli de Fatima Naves, todavia, diferentemente do que diz a reportagem não foi pelo furto de gado na região e sim por causa de uma sentença penal no processo nº **201502219560 no qual Gustavo foi condenado sem o direito de recorrer em liberdade, sendo assim mesmo com o recurso, deve ser aguardar seu julgamento em regime fechado, por isso Gustavo atendeu a determinação da Justiça e se entregou espontaneamente na Delegacia de Polícia de Vianópolis.**

A defesa ressalta que Gustavo está sendo investigado pelo furto de gado ocorrido na região, **entretanto, o inquérito encontra se em aberto e não se pode de forma alguma afirmar que Gustavo foi quem praticou o suposto delito como afirma a referida notícia.**

Por fim a defesa de Gustavo mais uma vez repudia a notícia totalmente distorcida da realidade dos fatos e Requer a sua retificação, bem como a publicação desta nota em todos os meios que de forma equivocada divulgaram tal noticia, sendo o direito de Gustavo com base no art. 2º da Lei nº 13.188 de 11 de novembro de 2015.

São Miguel do Passa Quatro, 28 de abril de 2016.

LUCIANO GOMES NOLETO

Advogado

OAB-GO nº 34.709